



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 042/89

Assunto: Projeto de Lei 036/89

### RELATÓRIO

Através de iniciativa do senhor Prefeito, está tramitando nesta Casa o Projeto de Lei 036/89 Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e / ou adicionais às dotações do orçamento para o exercício corrente de 1.989 no valor de NCZ\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos).

### PARECER

Conforme o Artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1.964, o Município pode abrir créditos suplementares e especiais desde que exista recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

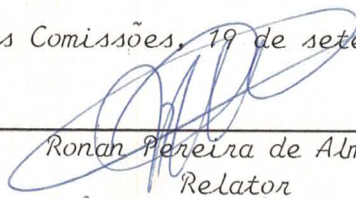
Considerando que o Município conta com excesso de arrecadação no exercício, é necessário que seja aberto crédito adicional.

No aspecto redacional, a matéria não apresenta erros.

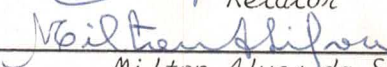
### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela tramitação da matéria em relevo.

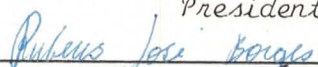
Sala das Comissões, 19 de setembro de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
Ronan Pereira de Almeida

Relator


  
\_\_\_\_\_  
Milton Alves da Silva

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rubens Jose Borges

Membro

Aprovado em 20/09/89

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara